



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV



INDICAÇÃO Nº 267/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a fim de que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir que o lixo resultante da varredura no segmento final da rua Maria Zulmira Torres, entre a Casa de Euclides da Cunha e o Campo do Flamenguinho, seja efetivamente recolhido e possua destinação correta.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pelo fato de haver reiteradas solicitações dos moradores da referida rua pelo serviço que ora está sendo demandado.

Verificamos, em incursões ao logradouro, que o referido segmento da rua Maria Zulmira Torres necessita, de forma mais frequente, da retirada do lixo que se acumula no local, resultante da varredura realizada pelos garis, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro.

É forçoso notar que a limpeza das vias públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças.

Desta forma, para promover o devido asseio da rua Maria Zulmira Torres, no segmento assinalado aqui, é que apresentamos essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de setembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV